

1 – Encomendas – Disposições Gerais

1.1 Estes termos e condições aplicam-se a todas as nossas vendas e/ou fornecimentos de serviços. O facto de se chegar a um acordo conosco implica, por si só, a aplicação das presentes condições gerais a todos os Clientes e tem a natureza de uma renúncia expressa por parte do Cliente das suas próprias condições gerais de compra (caso existam).

1.2 As encomendas dos nossos Clientes são registadas de acordo com estes termos e condições gerais, a menos que sejam expressamente aceites por nós.

1.3 Nenhuma encomenda nos vincula de forma alguma se for rejeitada por escrito. Na ausência de confirmação ou rejeição expressa no prazo de dois dias, entender-se-á que a Sonoco aceita a encomenda.

1.4 Qualquer renúncia da nossa parte a uma ou mais destas cláusulas não afeta a aplicabilidade das restantes cláusulas, e qualquer tolerância da nossa parte não pode ser considerada como uma renúncia a qualquer um dos nossos direitos.

2 – Entrega e transferência de riscos

2.1 A entrega ocorre quando as mercadorias são disponibilizadas ao Cliente no local indicado pelo mesmo, sendo obrigação do Cliente marcá-los. Na ausência de um local indicado, as mercadorias serão colocadas ao dispor do Cliente ou do seu agente nas nossas fábricas. Esta disponibilidade implica a entrega ao Cliente.

2.2 Reservamo-nos o direito de fazer entregas parciais. Cada entrega parcial será feita separadamente, independentemente das entregas subsequentes.

2.3 Os prazos de entrega são indicados a título indicativo. O incumprimento por qualquer motivo não justificará o cancelamento da encomenda nem dará lugar ao pagamento de indemnizações.

2.4 A entrega, quer seja disponibilizada nas nossas fábricas ou no local indicado pelo Cliente, implica a transferência dos riscos de perda, dano ou deterioração das mercadorias para o Cliente.

3 – Reclamações

3.1 Em caso de avarias ou defeitos aparentes, é da responsabilidade do Cliente tomar todas as medidas necessárias para os remediar de acordo com as disposições legais. A este respeito, o Cliente deve verificar ou mandar verificar o estado e as quantidades das mercadorias recebidas e exercer, quando adequado e dentro dos prazos legalmente estabelecidos, os recursos adequados contra a transportadora, mesmo que tenhamos escolhido a transportadora. Para serem consideradas recebidas, as reclamações devem ser-nos comunicadas imediatamente e confirmadas por escrito no prazo de três dias a contar da receção das mercadorias.

3.2 No caso de defeitos ocultos, a reclamação deve ser apresentada no prazo de três dias a contar do dia em que o Cliente tome conhecimento da existência de defeitos ocultos.

3.3 O Cliente deve tomar todas as medidas para permitir a inspeção das mercadorias entre as partes envolvidas, eventualmente realizada por agentes ou terceiros designados pelas partes.

3.4 Seja qual for a causa da reclamação, a nossa garantia limita-se à substituição gratuita de mercadorias reconhecidas como não entregues ou defeituosas, ao cancelamento das faturas correspondentes e à emissão de uma nova fatura, com exclusão de todos os danos, e desde que o enchimento, montagem e armazenamento tenham sido realizados pelo Cliente no estrito cumprimento das regras do comércio e da legislação em vigor, e que o produto de enchimento utilizado pelo Cliente seja compatível com a embalagem fornecida por nós.

4 – Preço e Condições de Pagamento

4.1 Salvo acordo em contrário nas condições especiais, as nossas mercadorias são sempre faturadas ao preço em vigor no dia da aceitação da encomenda. No entanto, os preços das mercadorias poderão ser corrigidos sempre que se verifique uma alteração no custo das matérias-primas, mão-de-obra e principais serviços, sem necessidade de informação prévia ao cliente.

As horas de trabalho, despesas de viagem, viagens, refeições e alojamento do nosso pessoal durante a execução de um trabalho não estão incluídas no preço da encomenda e são por conta do Cliente.

4.2 Se, no prazo de três meses a contar da data de registo da encomenda, as mercadorias não puderem ser expedidas por motivos imputáveis ao Cliente, será elaborada uma fatura com o valor da encomenda pendente de entrega e um aviso de pagamento a pagar no prazo de 30 dias. Além disso, podemos proceder *ex officio* para enviar a encomenda em nome do Cliente.

4.3 Os nossos preços não incluem IVA. Esta situação será liquidada quando a fatura for emitida.

4.4 Com exceção das vendas de exportação pagas por carta de crédito irrevogável, as nossas faturas serão pagas no prazo de sessenta (60) dias a contar da data da fatura relevante. Qualquer prorrogação da data de vencimento do pagamento de qualquer fatura deve ser expressamente aceite por nós.

4.5 Caso as nossas faturas não sejam pagas ou as nossas letras sejam aceites até à data correspondente, todos os montantes devidos pelo Cliente, mesmo os que ainda não venceram, serão imediatamente devidos sem aviso prévio. O Cliente deverá ainda pagar (I) uma sobretaxa máxima de 10% dos montantes devidos pelos custos de cobrança; e (II) uma sobretaxa equivalente à aplicação da taxa legal de juros de mora prevista na legislação que estabelece medidas de combate aos atrasos de pagamento nas transações comerciais, de acordo com a sua redação em vigor em cada momento.

4.6 Além disso, o não pagamento de uma única das nossas faturas ou a não-aceitação de uma letra correspondente confere-nos, sem aviso prévio, o direito de considerar a encomenda cancelada ou de suspender as entregas. Reservamo-nos também o direito de suspender todas as relações comerciais com o Cliente e de recuperar as embalagens e acessórios de embalagem na posse do Cliente.

4.7 Podemos, a qualquer momento, exigir que um Cliente garanta o pagamento das mercadorias encomendadas. Se o Cliente se recusar a conceder tais garantias sem motivo justificado, teremos o direito de cancelar todas ou parte das encomendas em curso.

4.9 O pagamento das faturas será efetuado na divisa das faturas, que será o euro.

5 – Reserva de Propriedade

5.1 A transferência de propriedade das mercadorias não terá lugar enquanto não tiver sido efetuado o pagamento integral do preço do principal e dos acessórios.

5.2 O Cliente compromete-se a notificar-nos imediatamente de qualquer atraso no pagamento em curso das suas obrigações e a proceder, ou permitir, a partir da data da declaração judicial de falência, elaborar um registo do stock das mercadorias não pagas que nos pertencem e fornecer-nos todas as informações que nos permitam reclamá-las contra terceiros.

6 – Especificações Técnicas

O Cliente pode escolher as especificações da embalagem e dos seus fechos de acordo com as suas condições de utilização, armazenamento e comercialização, que só ele conhece.

7 – Responsabilidade

7.1 Os níveis de qualidade de aceitação (em inglês A.Q.L.) estão especificados no caderno de especificações, apenas reclamações superiores a estes A.Q.L. podem dar origem a compensação.

7.2 O Cliente é responsável pelo fabrico dos produtos que coloca no mercado e não nos pode responsabilizar por defeitos decorrentes da conceção destes. O Cliente concorda em isentar-nos de responsabilidade contra qualquer reclamação apresentada contra nós a este respeito.

7.3 Não nos responsabilizamos por quaisquer danos, perdas, roubos ou incêndios sofridos pelas mercadorias que tenham sido entregues aos nossos Clientes. Os custos de armazenamento e conservação resultantes são suportados pelo Cliente.

7.4 O Cliente assume total responsabilidade pelos danos de qualquer natureza causados pelo nosso pessoal nas suas instalações, incluindo o pessoal que efetua as entregas.

8 – Força-maior

Em caso de Força-maior, incluindo guerras, mobilizações, greve total ou parcial, *lock-out*, avaria de máquinas, falhas informáticas, dificuldades para o fornecimento de matérias-primas ou energia, incêndios ou qualquer outro evento semelhante, teremos o direito de suspender a execução dos nossos compromissos ou, se for caso disso, cancelá-los, em ambos os casos sem direito a indemnização.

9 – Embalagem e acessórios de transporte

9.1 Os acessórios auxiliares de embalagem, tais como paletes, arrastos, divisórias, caixas, etc., utilizados para envios, serão faturados separadamente, caso não sejam devolvidos pelo Cliente nas devidas condições. Serão recuperados ou não, dependendo da sua natureza ou do seu estado de limpeza e secagem, de acordo com as estipulações particulares da encomenda.

9.2 Esta recuperação estará sujeita a um saldo a nosso favor cujo prazo de pagamento é o mesmo que o das faturas relativas às mercadorias para os quais estes acessórios foram utilizados.

9.3 Responsabilidade pelo material de embalagem não retornável: Em conformidade com o Regulamento (UE) 2025/40 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de dezembro de 2024 que regula as embalagens e os resíduos de embalagens, a Sonoco aderiu a um sistema de responsabilidade coletiva estendida do produtor (SCRAP) para cumprir obrigações legais que ampliam a sua responsabilidade como produtora de embalagens industriais

10 – Propriedade Industrial

10.1 No caso de desenhos, modelos, marcas comerciais desenvolvidas ou transferidas pelo Cliente, etc., o Cliente deve isentar-nos de quaisquer reclamações feitas contra nós por possíveis imitações fraudulentas que possam surgir do uso de tais elementos. Além disso, pagar-nos-á as mercadorias fabricadas, entregues ou não, bem como as ferramentas tomadas ou inutilizadas.

10.2 Devemos reproduzir os gráficos, sinais, menções, cores, etc., solicitados pelo Cliente, terminando a nossa responsabilidade com a assinatura da aprovação de impressão pelo Cliente.

10.3 Todos os tipos de embalagens e fechos, todos os materiais, todas as ferramentas estudadas e/ou criadas por nós permanecem na nossa propriedade. Um Cliente não pode reivindicar propriedade industrial ou intelectual em nenhuma circunstância. Qualquer participação nas despesas solicitadas ao Cliente não implica a transferência de quaisquer direitos de propriedade.

11 – Proteção de dados

11.1 Os dados recolhidos em relação às vendas e/ou prestação de serviços realizados ao abrigo do presente contrato, incluindo, entre outros, os dados pessoais de contacto do Cliente e os necessários para efeitos de faturação, serão sujeitos a um tratamento cuidadoso, no estrito cumprimento da regulamentação aplicável em matéria de proteção de dados, em particular o Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu 2016/679, de 27 de abril de 2016 (doravante "GDPR") e outros regulamentos aplicáveis.

11.2 Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente no âmbito da execução de contratos para efeitos de gestão de encomendas e registos de clientes (e.g. entregas, faturação, serviço de apoio ao cliente, gestão de reclamações, processamento de contas). Na Sonoco, os destinatários dos dados são o departamento financeiro, o departamento de logística, o centro de serviços partilhados e o departamento de vendas. Os dados também podem ser cedidos por outras entidades do grupo Sonoco localizadas dentro ou fora do EEE para efeitos de gestão centralizada de encomendas e clientes. A Sonoco também pode armazenar os dados nos Estados Unidos; a fim de proteger tais transferências de dados para fora do EEE assinámos Cláusulas Contratuais Padrão, que constituem uma salvaguarda adequada, de acordo com o RGPD.

11.3 A Sonoco conservará os dados pessoais durante o tempo necessário para a execução do contrato e por um período máximo de dez anos após a sua cessação. Os dados não serão utilizados para decisões automatizadas.

11.4 O Cliente compromete-se a informar os seus empregados cujos dados são fornecidos à Empresa sobre o tratamento de dados e as informações contidas nesta cláusula a este respeito.

11.5 O Cliente pode entrar em contacto com o departamento de contabilidade da Sonoco enviando um e-mail para o seguinte endereço: ESP-Torres.FACPROVEEDORES@sonoco.com se desejar exercer os seus direitos a:

- Acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais mantidos pela Sonoco.
- Limitação ou oposição ao tratamento e transferência dos seus dados pessoais.

11.6 Se considerar que a Sonoco não cumpriu o GDPR, o Cliente pode apresentar uma reclamação à autoridade de proteção de dados competente de acordo com a lei.

12 – Lei Aplicável – Jurisdição

É concedida competência exclusiva à Jurisdição dos Juízes e Tribunais do âmbito territorial da nossa sede social para quaisquer questões decorrentes da interpretação ou execução das encomendas e destas condições. Os regulamentos legais do país da sede social são os únicos aplicáveis.

13 -- No caso de o país onde o preço de compra dos produtos é pago ou recebido estar fora do euro, tal preço continuará a ser denominado e pago em euros, a menos que o Cliente esteja legalmente proibido de fazê-lo, caso em que deve pagar o preço de compra na nova divisa em questão, inclusive em relação a dívidas pendentes, aplicando a taxa de câmbio oficial dessa divisa em relação ao euro, no momento do pagamento.